

Portaria nº 646/GP/2020

Em, 12 de novembro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º JOAO BARBOSA DA SILVA**, portador do RG nº 660481 e CPF nº 420.491.301-63, na função de MECANICO, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 05/07/2018 a 05/07/2019, conforme *processo 3018/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 23/11/2020 e término em 22/12/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 23/12/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 23/11/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 12 de novembro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**